



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea “a”, Art. 6º, inciso 1º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebradas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, celebram entre si a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem como objeto o Convênio 11/2021, com o projeto “**UFERSA EM MOVIMENTO**”. Tendo em vista que o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2016, no tocante às atribuições com o Termo de Responsabilidade do Coordenador, pelo processo de Nº 23091.015119/2021-53, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Moisés Ozório de Souza Neto, Siape Nº 2063327 e Geison Moreira Freire, Siape Nº 1369338, para serem coordenador e vice coordenador, respectivamente, do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

DAIANE FERREIRA DA COSTA